

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

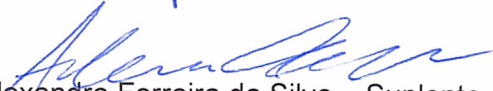
Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações


Ata de reunião realizada as 09:00, do dia 10 de julho de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão. Foi aberta a reunião, para julgamento do recurso apresentado pela licitante ECR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.039.881/0001-22, contra o cadastramento da licitante ORSO E KUMPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.835.882/0001-07. Aduz a recorrente em suas razões que a licitante ORSO E KUMPEL LTDA não apresentou contrato de trabalho com os engenheiros, não teria apresentado atestado de capacidade técnica de execução de obra semelhante, não apresentou as CEIS, não realizou a visita técnica com profissional habilitado para a mesma, o profissional que fez a visita é técnico em edificações e não engenheiro civil, o profissional que fez a visita não está no quadro do CREA da empresa. Por sua vez a recorrida em contrarrazões discorreu a respeito dos itens apontados, afirmando que as alegações são infundadas e apenas atrapalham o andamento do certame. A Comissão Permanente de Licitações na data de 03/07/2023, deu início aos trabalhos de análise de toda a documentação apresentada pela empresa ORSO E KUMPEL LTDA, para cadastro a fim de participar do certame licitatório. De plano verificou-se que a licitante ORSO E KUMPEL LTDA no momento do cadastro, a fim de comprovar a regularidade da empresa, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), apresentou documento de fls. 556 datado de 28/02/2023, deste modo, considerando que Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) tem validade de 30 dias, a Comissão Permanente de Licitações, na data de 03/07/2023, procedeu com a consulta junto ao site <https://certidoes.cgu.gov.br/>, tendo na ocasião da consulta constatado que a empresa ORSO E KUMPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.835.882/0001-07, possui uma sanção com início em 22/05/2023 e término em 22/05/2025 o que impede a emissão da Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM). Portanto, diante da ausência deste documento, o que lhe impedia de ter sido cadastrada, a Comissão Permanente de Licitações DECIDE pela procedência do recurso apresentado pela licitante, ECR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.039.881/0001-22, razão pela qual resta descadastrada a licitante ORSO E KUMPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.835.882/0001-07. Fica marcado a data de 14 de julho de 2023, às 9h para prosseguimento da sessão. As empresas cadastradas serão comunicadas via e-mail. Nada mais.

Comissão de Licitações:


Cleimar Maria Sachet – Presidente


Juliane Scanagatta – 1ª Secretária


Alexandre Ferreira da Silva – Suplente


Márcio Cantelli Cominetti – Procurador do Município

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49